PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.281, DE 10 DE ABRIL DE 2002.

Denomina o prédio sede do Corpo de Bombeiros a ser construído neste Município de Dr. Arlindo Ferrari.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 01 de abril de 2002, aprovou Projeto de Lei nº 014/2002, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O prédio sede do Corpo de Bombeiros a ser construído e localizado à Avenida Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes será denominado de **Dr. Arlindo Ferrari**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de abril de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica